



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 215/2015

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO E VENDA AMBULANTE AO ABRIGO DA LEI 27/2013**

#### **FESTAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO NA PARÓQUIA DE SANTO AMARO FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO 08 E 9 DE AGOSTO 2015**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, torna público, que entre os dias 8 e 9 de Agosto do corrente ano realizar-se-á a tradicional festas em honra do "Santíssimo Sacramento", na Paróquia de Santo Amaro, Freguesia de Santo António.

Para o evento são disponibilizados 6 (seis) espaços para venda na via pública, sito ao Caminho de Santa Quitéria, a Norte do Madeira Shopping, obedecendo às seguintes regras:

- 1- Serão sorteados os pedidos que foram registados nesta Autarquia até às **17 horas e 30 minutos do dia 31 de Julho de 2015;**
- 2- Para se habilitar à participação nos sorteios o agente económico deverá estar inscrito na respetiva repartição de finanças com o CAE 56107, devendo fazer prova desse facto;
- 3- Nos requerimentos deve constar qual a atividade pretendida;
- 4- Não deverão os interessados possuir quaisquer dívidas à Câmara Municipal do Funchal;
- 5- A área a atribuir a cada agente económico é de 3 m x 2 m, perfazendo 6 m<sup>2</sup>, com intervalos de 1 metro e, o meio de venda é a barraca tradicional em madeira, protegida com ramagens verdes, não sendo permitido faixas alusivas a bebidas alcoólicas;
- 6- O sorteio realizar-se-á no dia 04 de Agosto (terça feira), às 16:30 horas no Edifício dos Paços do Concelho/Divisão de Fiscalização Municipal;
- 7- Será sorteado apenas um local para cada agente económico, sendo sorteada, igualmente, um lista de suplentes;



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- 8- O pagamento das taxas de ocupação da via pública e da caução deverá ser efetuado até ao dia 07 de Agosto de 2015;
- 9- O exercício da atividade poderá ser efetuado entre as 08:00 horas e as 24:00 horas dos dias 08 e as 22:00 horas do dia 09 de Agosto, conforme solicitação do Pároco da Paróquia;
- 10- A montagem das estruturas para o exercício da atividade deverá ocorrer a partir das 20:00 horas do dia 07 de Agosto e desmontagem até às 12:00 horas do dia 10 de Agosto;
- 11- Após o sorteio o agente económico a quem for atribuído um espaço terá 2 dias úteis para rejeitar, findo esse prazo e se nada em contrário for transmitido ficará sujeito ao pagamento das taxas. Em caso de desistir será contactado um agente económico da lista de suplentes;
- 12- Só é permitida o consumo de bebidas em copos de material leve e não contundente;
- 13- As questões relacionadas com eletricidade e água são da responsabilidade de cada agente económico;
- 14- Os agentes económicos sorteados deverão possuir recipiente para resíduos e proceder à limpeza e asseio do espaço ocupado durante e no fim do exercício da atividade;
- 15- O não cumprimento do estipulado nas regras em causa e/ou outras situações devidamente fundamentadas poderá originar a revogação da autorização para o exercício da atividade;
- 16- Situações não previstas serão analisadas e merecedoras do consequente despacho camarário;
- 17- Em caso do número de requerimentos registados até à data limite de entrada ser inferior ao número de espaços disponibilizados, poderá ser dispensada a realização de sorteio.

Paços do Município do Funchal

O Presidente da Câmara Municipal

  
Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

RA



Data 07-07-2015

Escala 1:573

